



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 03 de março de 2021.

Ofício nº 092/2021

Ref.: Indicação nº 034/2021

Vereadores: Gilberto Junqueira, Rodrigo de Pietro, Mirian Ponzio, Dr. Denis Eduardo Machado, Dr. Daniel Galerani, Valcir Conceição Zacarias e Antonio Vidal da Silva

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2021 e transcrito no Ofício nº 066/2021, de 18 de fevereiro de 2021, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo aos Nobres Vereadores, que solicitam seja avaliada a possibilidade de liberar o serviço de delivery de segunda-feira a domingo até as 23 horas, informamos que devido a cobrança dos representantes dos setores envolvidos, já vínhamos realizando diversas reuniões no sentido de estabelecer a melhor forma de implementar o processo de entregas. Mais uma vez esta gestão administrativa de forma ética e transparente, dialogou com todos os interessados para que a decisão final fosse assertiva.

Agradecemos a preocupação dos Nobres Vereadores, no sentido de contribuir para o bem-estar da comunidade, e temos a satisfação de informar que editamos o Decreto nº 5.212, de 19 de fevereiro de 2021.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcos Aparecido Lourençano
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga